

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93
 n. 018
 São Paulo
 quinta-feira, 27 de janeiro de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cultura Brasileira na Escola de Folclore

No período de março a junho e de agosto a novembro, a Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, estará com seus cursos em funcionamento. São duas horas apenas de aula por semana e um seminário mensal, sobre temas de folclore brasileiro. As aulas serão às segundas, quintas e sábados, por turmas. Após cada três aulas, haverá comunicação de pesquisa de folclorista convidado. Matrículas podem ser feitas, mediante pagamento de taxa, no Museu de Folclore, Parque Ibirapuera, São Paulo, depois das 15 horas. Maiores informações pelo telefone 544-4212.

Sumário

DECRETOS	Pág.
• Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação	1
• Autorizando a doação de materiais e veículos usados	2
SECRETARIAS	
• Casa Civil	3
• Justiça	4
• Promoção Social	4
• Segurança Pública	4
• Fazenda	7
• Agricultura e Abastecimento	7
• Educação	9
• Saúde	10
• Obras e do Meio Ambiente	12
• Transportes	12
• Administração	13
• Trabalho	13
• Cultura	13
• Indústria e Tecnologia	13
• Esportes e Turismo	13
• Interior	13
• Negócios Metropolitanos	13
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	14
• Universidade Estadual de Campinas	14
• Universidade Estadual Paulista	14
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	14
EDITAIS	
•	16
CONCURSOS	
• Servidores para a 5.ª D.E. da DRECAP 2 — Convocação	17
• Escriturário para a D.E. de Itu — Convocação	17
• Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação	17
• Médicos (Dermatologistas) para a Saúde — Convocação	17
• Farmacêuticos para a Saúde Mental — Convocação	18
• Médicos para a DRS de Araçatuba — Convocação	18
• Servidores para o DER — Convocação e Classificação	19
• Servidores para a UNICAMP — Convocação	21
• Professor-Adjunto para o Instituto de Química de Campinas — UNICAMP — Inscrições	21
• Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Araraquara — UNESP — Inscrições	21
• Livre-Docência na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições	22
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
•	23
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	24
• Tribunal de Contas do Município	24
• Prefeituras e Câmaras Municipais	24
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	26
• Ministérios e Órgãos Federais	28

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.400, DE 26 DE JANEIRO DE 1983
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da Ligação Ferroviária de Helvécia a Guaianã

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 25.165,30m² (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA para a construção da Ligação Ferroviária de Helvécia a Guaianã, imóvel esse que consta pertencer a Construtora Tobatê — Roque, Rubens e Domingues, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta n.º A-235/201 e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Desapropriação da Gerência de Projetos de Via e Obras da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., a saber: Limites e Confrontações — Partindo do ponto (A) que dista 34,00m à esquerda da estaca 315+4,20 do eixo locado, seguem: 59,00m acompanhando a cerca-divisa até o ponto (B) que dista 16,00m à

esquerda da estaca 318+0,00 do eixo locado, confrontando com a FEPASA; 116,70m em reta pela cerca-divisa até o ponto (C) que dista 9,00m à esquerda da estaca 323+18,50 do eixo locado, confrontando com a FEPASA; 23,10m em reta pela cerca-divisa até o ponto (D) que dista 30,00m à esquerda da estaca 324+8,10 do eixo locado, confrontando com a FEPASA; 55,45m em reta pela faixa divisa até o ponto (E) que dista 30,00m à esquerda da estaca 327+05,85 = PTC do eixo locado, confrontando com a expropriada; 93,05m em reta pela faixa divisa até o ponto (F) que dista 44,45m à esquerda da estaca 331+17,80 do eixo locado, confrontando com a expropriada; 95,20m acompanhando a cerca divisa até o ponto (G) que dista 34,65m à direita da estaca 334+9,90 do eixo locado, confrontando com Orinto Rodrigues de Moraes; 54,30m em reta pela faixa divisa até o ponto (H) que dista 40,00m à direita da estaca 331+15,85 = PTP do eixo locado, confrontando com a expropriada; 59,30m em reta pela faixa divisa até o ponto (I) que dista 20,00m à direita da estaca 329+0,00 do eixo locado, confrontando com a expropriada; 45,45m em reta pela faixa divisa até o ponto (J) que dista 50,00m à direita da estaca 327+05,85 = PTP do eixo locado, confrontando com a expropriada; 126,60m em curva de raio 797,36m pela faixa divisa até o ponto (K) que dista 50,00m à direita da estaca 321+07,18 = PCC do eixo locado, confrontando com a expropriada; 101,55m em reta pela faixa divisa até o ponto (L) que dista 20,00m à direita da estaca 316+17,18 = PCP do eixo locado, confrontando com a expropriada; 101,55m em reta pela faixa divisa até o ponto (M) que dista 31,00m à direita da estaca 311+16,20 do eixo locado, confrontando com a expropriada; 94,05m em reta pela cerca divisa, confrontando com Geraldo Costa até o ponto (A) de partida.

(Continua na 2.ª página)

O que fazer quando você
 quer vender e comprar,
 e descobre que todo mundo
 também quer vender
 mas que a maioria não
 quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.